



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2024, às 11:00h (onze horas), no ambiente virtual Webconf da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), foi realizada a 427ª (quadricentésima vigésima sétima) reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ). A reunião foi presidida pelo Prof. Eduardo Gonçalves Xavier (Coordenador Adjunto do PPGZ), com a presença dos seguintes membros: Prof.^a Arione Augusti Boligon (Representante da área de Melhoramento e Reprodução Animal); Prof. Francisco Augusto Burkert Del Pino (Representante dos Institutos Básicos); Prof. Otoniel Geter Lauz Ferreira (Representante da área de Pastagens); Prof. Rafael Aldrighi Tavares (Representante do Departamento de Zootecnia); Ana Clara Trindade Rodrigues (Representante Discente). Foram tratadas as pautas a saber: **1. Apreciação e aprovação da ata da reunião 426 do Colegiado do PPGZ (23110.010557/2024-92).** A ata foi lida pelo Coordenador Adjunto e aprovada por unanimidade. **2. Pedidos de prorrogação de defesa de tese de Luiza Padilha Nunes e Janaine Leal Olegario.** O Prof. Eduardo apresentou as solicitações de prorrogação de defesa de tese das alunas Luiza Padilha Nunes e Janaine Leal Olegario, com as justificativas apresentadas pelos respectivos orientadores, bem como as datas previstas de realização do exame de qualificação e de defesa de tese. Tais documentos encontram-se no processo (23110.015306/2024-02) do Sistema Eletrônico de Informações (SEI – UFPEL). Após apreciação e discussão pelos membros do Colegiado, as solicitações foram aprovadas, enfatizando-se que as defesas devem ocorrer impreterivelmente, em caráter improrrogável e definitivo, até o dia 30 (trinta) de agosto de 2024. Aprovado. **3. Homologação de defesa de tese de doutorado de Gino Luigi Bonilla Lemos Pizzi. Conforme deliberado na reunião anterior do Colegiado do PPGZ (426), o aluno apresentou o segundo artigo de sua tese com *Qualis A* na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES, de sua autoria e com a coautoria de seu orientador. Dessa forma, cumprindo com a exigência que faltava para a homologação da defesa de sua tese de doutorado e sendo aprovado por unanimidade. A documentação comprobatória encontra-se anexada ao processo (23110.015306/2024-02) do SEI – UFPEL.** **4. Assuntos Gerais.** O Coordenador Adjunto informou que no dia de ontem houve reunião dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Zootecnia e Recursos Pesqueiros dos Cursos existentes no Rio Grande do Sul com o Coordenador de Área, com o objetivo de que cada programa apresentasse o modo pelo qual a calamidade climática que atingiu o Rio Grande do Sul o impactou. O Coordenador de Área terá uma reunião com a CAPES na próxima segunda-feira, dia 17 (dezesete) de junho de 2024, onde pretende apresentar um documento conjunto com todos os efeitos causados pelas condições climáticas nos Programas do Rio Grande do Sul. Na impossibilidade de participação da Coordenadora e do Coordenador Adjunto, o PPGZ foi representado pelo Prof. Victor Roll, que preferiu solicitar um tempo para consulta aos colegas do PPGZ e então encaminhar o documento ao Coordenador de Área, o que foi por ele aceito. Dessa forma, contactou a Prof.^a Carla, relatou o que foi tratado na reunião e a Coordenadora, em função do curto espaço de tempo, informou que faria uma consulta a cada professor orientador do PPGZ para saber a respeito dos impactos causados pelos fatores climáticos na execução de seus projetos pelos orientados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE AUGUSTI BOLIGON, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Trindade Rodrigues, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES XAVIER, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTONIEL GETER LAUZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALDRIGHI TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636998** e o código CRC **2B07908A**.
